



ATA 02/2015- DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.

As dez horas do dia vinte e dois de dois mil e quinze, no recinto do Paço Municipal de Atalaia PR, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Atalaia PR, para tratar sobre a solicitação de aprovação à Prefeitura Municipal de um novo loteamento ref. ao lote n 102-A-2, com área de 108.900 m² processo 516/2015, protocolo 04/09/2015, situado fora do perímetro urbano de Atalaia PR, motivo pelo qual levou o conselho a se reunir afim de decidir se é viável para o município, após varias situações serem analisadas, tais como: não pertence ao perímetro urbano, inviabilidade sobre infra-estruturais como ligações asfálticas, questões ambientais como a do loteamento estar situado muito próximo ao local onde é captado a água que é abastecida a cidade, e por motivo da cidade não possuir tratamento de esgoto será feito fossas sépticas o que pode levar a contaminação do lençol freático. Ficando assim indeferido pelo conselho por consenso de todos, com exceção ao Sr Wanderlei Berti que preferiu não votar por motivos de ser o executor do Projeto do loteamento, mas que deixou em aberto uma sugestão desse loteamento ser em chácaras rurais, para fins de lazer, barracões agrícolas e outras atividades não permissíveis em zonas comerciais e residenciais urbanas. Aproveitando a ocasião o conselho debateu sobre a necessidade de um fiscal para fiscalizar obras e as atividades comerciais e industriais em locais inapropriados e vendedores ambulantes. Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e eu Josiane Aparecida Bengozi, Secretária executiva do Conselho lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, o Presidente e os demais membros presentes na reunião. Atalaia 22 de Outubro de 2015.

*Josiane Aparecida Bengozi, Geirison Berto de Lima Beckhaus,
Silvia Regina de Souza Pereira, José André Cesar, Carla,
Sibeli Amélia Villena, Angela Maria Candido Nunes, José,
mauro Coetaneu, Valmir Rogério Lodi, Maria de Lourdes Buarde*